



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

Segunda-feira, 30 de junho de 2025 | Ano V | Edição nº 819

Publicação Oficial da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha, conforme Lei Municipal nº1.772, de 17 de agosto de 2021.

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cunha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cunha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cunha
CNPJ 45.704.053/0001-21
Praça Coronel João Olímpio, 91 - Centro
Telefone: (12) 3111-5000
Site: www.cunha.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha

Câmara Municipal de Cunha
CNPJ 01.670.499/0001-07
Rua D Lino, 73 - Centro
Telefone: (12) 3111-1359
Site: www.cunha.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Cunha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
C.N.P.J.: 45.704.053/0001-21
Município: CUNHA

Página : 2 / 2

DECRETO Nº 33/2025, de 30 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CUNHA e autorização contida na Lei Municipal nº 1956/2024, de 31 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 490.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.6.1010-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações

R\$80.000,00

02.300.0000.0523

SAÚDE

80.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$80.000,00

02.310.0000.0549

ESTADO SAUDE GERAL

80.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Maio de 2025.

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
C.N.P.J.: 45.704.053/0001-21
Município: CUNHA

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 34/2025, de 12 de Junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CUNHA e autorização contida na Lei Municipal nº 1956/2024, de 31 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.100,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.001 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
02.001.4.121.2.2004-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas		R\$1.350,00
01.110.0000.0502 GERAL		1.350,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO		
01.004 - CONSELHO TUTELAR		
01.004.8.243.14.2043-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas		R\$1.700,00
01.110.0000.0502 GERAL		1.700,00
08.000 - SERVIÇOS MUNICIPAIS		
08.001 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
08.001.15.452.9.2035-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas		R\$1.750,00
01.110.0000.0502 GERAL		1.750,00
10.000 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO		
10.002 - SETOR DE TURISMO		
10.002.23.695.11.2040-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas		R\$3.300,00
01.110.0000.0502 GERAL		3.300,00
04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
04.001 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
04.001.12.361.5.2007-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		R\$15.000,00
01.220.0000.0510 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		15.000,00
06.000 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.002.8.244.7.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$21.000,00
05.510.0000.0551 FEDERAL ASSISTENCIA SOCIAL		21.000,00
02.000 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.001 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
02.001.4.121.2.0001-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições		R\$6.000,00
01.110.0000.0502 GERAL		6.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.001 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
02.001.4.121.2.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$1.350,00
01.110.0000.0502 GERAL		1.350,00
08.000 - SERVIÇOS MUNICIPAIS		
08.001 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
08.001.15.452.9.2035-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$1.750,00
01.110.0000.0502 GERAL		1.750,00
10.000 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO		
10.002 - SETOR DE TURISMO		
10.002.23.695.11.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$3.300,00
01.110.0000.0502 GERAL		3.300,00



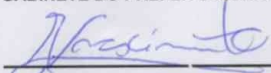
ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
C.N.P.J.: 45.704.053/0001-21
Município: CUNHA

Página : 2 / 2

02.000 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.001 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
02.001.4.121.2.0001-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais		R\$6.000,00
01.110.0000.0502	GERAL	6.000,00
06.000 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.002.8.244.7.2051-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$20.000,00
05.510.0000.0551	FEDERAL ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00
06.002.8.244.7.2051-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		R\$1.000,00
05.510.0000.0551	FEDERAL ASSISTENCIA SOCIAL	1.000,00
04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
04.001 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
04.001.12.361.5.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$15.000,00
01.220.0000.0510	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	15.000,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO		
01.004 - CONSELHO TUTELAR		
01.004.8.243.14.2043-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni		R\$1.700,00
01.110.0000.0502	GERAL	1.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Junho de 2025.


RODRIGO SERGIO DO NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cunha

Estância Climática

Praça Coronel João Olímpio, 91 – Centro – CEP: 12.530-000 - Cunha-SP.
CNPJ: 45.704.053/0001-21

DECRETO N.º 35, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 32 QUE
DISPÕE SOBRE REALIZAÇÃO DA "I CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE CULTURA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUNHA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis;

Considerando a necessidade de maior divulgação da I Conferência Municipal de Cultura, no intuito de formar o Conselho Municipal de Política Cultural de Cunha e propor diretrizes para o início da Política Cultural no Município.

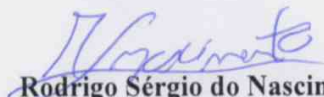
DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto n. 32 que determinava a "I Conferência Municipal de Cultura" que seria realizada no dia 28 de junho de 2025, tendo como tema central: Formação do Conselho Municipal de Política Cultural.

Art. 2º. A convocação com a nova data será determinada em Decreto posterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cunha, 27 de junho de 2025.


Rodrigo Sérgio do Nascimento
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por Editais, na data supra.


Oswaldo Alves Capucho Júnior
Diretor Administrativo



Prefeitura Municipal de Cunha

Estância Climática

Praça Coronel João Olímpio, 91 – Centro – CEP: 12.530-000 - Cunha-SP.
CNPJ: 45.704.053/0001-21

DECRETO N.º 36, DE 01 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA "I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUNHA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis;

Considerando a necessidade de formar o Conselho Municipal de Política Cultural de Cunha e propor diretrizes para o início da Política Cultural no Município.

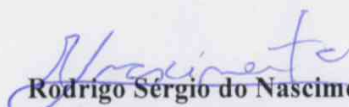
DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a "I Conferência Municipal de Cultura" a ser realizada no dia 01 de agosto de 2025, tendo como tema central: Formação do Conselho Municipal de Política Cultural, que desde já fica convocada.

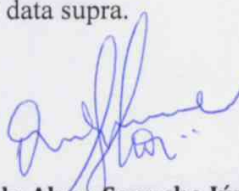
Art. 2º. As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Cultura.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cunha, 01 de julho de 2025.


Rodrigo Sérgio do Nascimento
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por Editais, na data supra.


Oswaldo Alves Capucho Júnior
Diretor Administrativo